



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Of. nº: 65 /2025

Uruguaiana, 10 de junho de 2025.

A Ilma. Sra. ECILMA HERRERA
Secretaria de Administração de Uruguaiana/RS

Assunto: Projeto de Lei nº:068/2025.

Ao cumprimentá-la cordialmente, informo a Vossa Excelência que na condição de Vereador e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, recebemos o Parecer do Projeto de Lei nº 068/2025 – Autoria da Vera. Stella Luzardo Alves, requerendo que seja apresentado o impacto financeiro simplificado.

Tal informação se faz necessária para aprovação e seja dado prosseguimento ao Projeto de Lei nº:068/2025.

Cordialmente,

Vereador Adenildo de Jesus Padovan
Presidente da Comissão de Finanças Municipais